



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº028/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Stéfanie Oliveira Lopes Paiva

Objeto da Contratação: Aquisição de luminárias para substituição nos espaços públicos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais se faz necessária visando atender a grande demanda em reivindicações da população solicitando a troca de luminárias devido ao fato de muitas estarem queimadas, a aquisição destes materiais é a solução emergencial de maior resolutividade.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	50 unidades	Luminária pública de LED 50w 5.000k 8.500 lúmens c/ base fotocélula
02	50 unidades	Luminária pública de LED 100w 5.000k 8.500 lúmens c/ base fotocélula

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de contrato, tendo em vista a entrega única dos produtos.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após análise, constatou-se que a aquisição dos materiais será a alternativa de maior resolutividade para a manutenção da iluminação nos espaços públicos.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



O custo total estimado da contratação é de R\$31.865,00 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Considerando as pesquisas realizadas em empresas da região.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(x) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição dos materiais, disponibilizar à população ambientes seguros e agradáveis nos espaços públicos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A Secretaria possui funcionários capacitados para executarem o serviço e o manuseio destes materiais com segurança.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Todo material após uso será descartado corretamente.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 10 de Fevereiro de 2025.

Marcos Becker

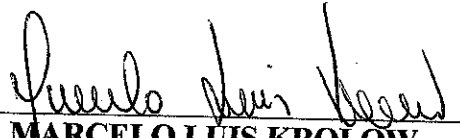
Secretário Municipal de Obras
e Trânsito

Stéfanie O. Lopes Paiva

Diretora da Cultura
Responsável pelo preenchimento do ETP



Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior
Data:


MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal
Cristal - RS